

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DATA:	27/11/2024
HORA:	9h02
LOCAL:	Por meio de videoconferência
PRESENCAS:	Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; e Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos (Coinv). Registra-se ainda as presenças da Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro; do Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; e do Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informações de Investimentos, membros suplentes; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar.
CONVIDADOS:	Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; Sr. Carlos Augusto de C. Alves de Faria, Coordenador de Operações Financeiras; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador de Modelagem e Macroalocação; Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; Sra. Sávia Antunes Ribeiro, Analista de Previdência Complementar; Sr. Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Lucas Miranda Moraes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Álvaro Augusto V. de Melo Quadrado, Analista de Previdência Complementar; Sr. Roberto Marques Gori, Analista de Previdência Complementar; Sr. Marcelo Duarte Silva, Analista de Previdência Complementar; e Sr. Giovanni Lucas Gondim Oliveira, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 4, 3, 7, 6, 5 e 8.

2) Ata da Reunião Anterior

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados informou que a ata da 21ª reunião ordinária do Comitê está disponível para assinatura por meio de ferramenta eletrônica.

3) Política de Investimento do Plano de Gestão Administrativa - 2025-2029

O Sr. Fabiano Soares apresentou a Política de Investimento do Plano de Gestão Administrativa para o período 2025-2029. Os membros do Comitê debateram o assunto, sugeriram ajustes formais e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 028: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 83, inciso IV, do Regimento Interno da Funpres-P-Exe, recomenda, à Diretoria Executiva, (i) a apreciação da minuta da Política de Investimento do Plano de Gestão Administrativa para o período de 2025 a 2029, conforme documentos anexos, e (ii) o posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo, para deliberação.

4) Recomendações dos Comitês de Assessoramento referentes às Políticas de Investimentos dos planos ExecPrev e LegisPrev 2025-2029 - avaliação

Os membros do Comitê tomaram conhecimento da Recomendação nº 62 e nº 45, emitidas pelos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev, respectivamente, oriundas de reunião conjunta realizada em 14 de novembro de 2024, referentes às Políticas de Investimentos para 2025-2029 e ao Documento de Gestão de Riscos de Investimentos. Em apertada síntese, referidas recomendações propõem ajuste na tabela 6 dos planos de benefícios, de modo que o limite máximo da alocação-alvo para produtos estruturados seja alterado de “3%” para “0%”, uma vez que os membros entendem que esses produtos não devem ser objeto de alocação-alvo pela Fundação, seja pela modelagem apresentada, que não prevê alocação nesse instrumento, seja porque não convém, no momento, a Fundação assumir esse risco. Após os debates, os membros deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 029: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 83, inciso IV, do Regimento Interno da Funpres-P-Exe, recomenda, à Diretoria Executiva, que se manifeste favoravelmente às alterações propostas por meio das Recomendações CAE nº 45 e CAL nº 62, de 14 de novembro de 2024, referentes à minuta da Política de Investimento dos Planos de Benefícios LegisPrev e ExecPrev para o período de 2025 a 2029, conforme documentos anexos, com posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo, para aprovação.

5) Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil

O Sr. George Mota apresentou informes sobre a posição da carteira de empréstimos em 20 de novembro de 2024. O saldo total concedido desde o início das operações em valores brutos era de R\$ 386.274.418,37. A taxa média ponderada dos contratos ativos era de 1,11% ao mês e de 14,14% ao ano. Em seguida, o Sr. Carlos Faria destacou os principais assuntos que impactaram os mercados nas últimas semanas e o Sr. Álvaro Quadrado destacou as operações de realocação no período de outubro a novembro de 2024, com posição em 22 de novembro de 2024. Na sequência, o Sr. Bernardo Garcia apresentou a proposta de estratégia de alocação/desalocação da Diretoria de Investimentos dos recursos previdenciários, que tem como premissas: a) alocações similares nas carteiras dos Planos ExecPrev e

LegisPrev; b) aumento de participação da carteira "Performance" c) continuidade da pressão sobre os juros reais, porém com assimetria de risco-retorno favorável; d) aumento da duration da carteira, sendo que NTN-B longas serão alocados na carteira "Performance", enquanto curtas e intermediárias serão alocados na carteira "Preservação"; e) redução do nível de liquidez a fim de aproveitar as altas taxas de juros reais; f) nível ainda elevado da SELIC nos próximos meses (carrego acima do índice de referência); g) manutenção de renda variável local na carteira "Performance", mas subidas ou correções podem permitir operações táticas; e h) continuidade do resgate dos fundos passivos não restritos devido ao fim do mandato em dezembro de 2024. Dessa forma, a proposta prevê a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados no período que compreende a reunião do comitê de novembro e de dezembro de 2024, podendo ocorrer resgates de quaisquer ativos por necessidade de liquidez extraordinária e movimentação de fundos DI em todas as carteiras para alocação de fluxos e ajustes necessários, além de possíveis acréscimos nas unidades de compra de TPF para execução de segunda volta, quando vantajoso para Fundação: a) Carteira Preservação: Aplicação em NTN-B, sendo compra de até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) nos vencimentos até 2029 e/ou de até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) entre 2030 e 2035; b) Carteira Performance: Movimentação em BOVA11, com compra de até 225.000 unidades (aproximadamente R\$ 30 milhões), em tranches, caso $IBOV \leq 125.000$ pontos ($BOVA11 \leq R\$ 121,60$); venda de até 225.000 unidades (aproximadamente R\$ 30 milhões), caso o $IBOV \geq 138.000$ pontos ($BOVA11 \geq 134,25$); Movimentação em LTN jan2028, com venda de até 50.000 unidades (aproximadamente R\$ 34 milhões), em tranches, caso taxa $\leq 11,5\%$; Aplicação em NTN-B, com compra de até R\$ 336 milhões (80.000 unidades) a partir da 2040; Resgate Bradesco Global FIA IE, com resgate total e transferência de aproximadamente 50% para o fundo IVVB 11 a mercado e de aproximadamente 50% para o fundo JP Morgan Global FIA IE até final de dezembro; Resgate Bradesco Ibovespa e Itaú Ibovespa, com resgate total e transferência para o fundo BOVA 11 a mercado até o final de dezembro; c) FCBE: Resgate Bradesco Global FIA IE, com resgate total e transferência parcial para o fundo JP Morgan Global FIA IE, conforme estudo de ALM até final de dezembro; d) PAR: sem movimentações; e) PGA: sem movimentações; e f) Concedidos: Resgate total até dezembro de 2024. Os membros discutiram a estratégia proposta e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 011: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IV do art. 83 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, e com base na Nota Técnica nº 21/2024/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 21 de novembro de 2024, constante do processo SEI nº 03750.000107.000003/2024-28, aprova a estratégia de curto prazo de investimentos para o período proposto.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

6) Atualização do Cenário Econômico

Os Srs. Anselmo Oliveira e Leandro Marcondes apresentaram informações sobre a conjuntura econômica de novembro de 2024. No cenário internacional, os destaques foram para os dados iniciais do 4º trimestre chinês, que indicam recuperação gradual, principalmente no que diz respeito ao crescimento em alta tecnologia; o crescimento no 3º trimestre na zona do euro, que superou as expectativas do mercado, mas com permanência dos desafios no setor industrial, que enfrenta baixa demanda e aumento dos riscos geopolíticos na região; a resiliência da economia norte americana, com corte de juros em 0,25 p.p. em novembro e expectativa de continuidade nos cortes de juros em dezembro e janeiro. Já no cenário doméstico, destacaram as expectativas de crescimento do PIB de 3,1%; a resiliência no mercado de trabalho; os riscos significativos de descumprimento do teto da meta de IPCA; a piora na margem nas

expectativas de inflação para 2025 e 2026; a permanência do cenário fiscal incerto; as expectativas de mais um aumento de 0,5 p.p. na taxa Selic em 2024; e as contas externas confortáveis. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

7) Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado

O Sr. Silvano Barbosa apresentou o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até 18 de novembro de 2024, era de R\$ 10,94 bilhões, com rentabilidade acumulada de 7,02% nos últimos 12 meses e de 212,40% desde o início dos planos de benefícios. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

8) Informes

Não houve informes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às 12h05, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Gilberto Tadeu Stanzione
Presidente do Comitê

Bernardo Garcia Pinto Coelho
Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

José Dória Pupo Neto
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 29/01/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Garcia Pinto Coelho, Membro do Comitê de Investimentos**, em 29/01/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Membro do Comitê de Investimentos**, em 29/01/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Membro do Comitê de Investimentos**, em 10/02/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 10/02/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193824** e o código CRC **878ABD6F**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000052/2024-85

SEI nº 0193824

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>